



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 109/2016

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2016

HOMOLOGA RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR BRUNO ESTEVES STELLATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar retorno de Licença para Tratar de Interesse Particular ao Vereador **BRUNO ESTEVES STELLATO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

19/08/16

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo